

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.116/2012**

**Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Rosa de Souza Pereira, com a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.479/2012 (Processo CEE nº. 031/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2012,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Rosa de Souza Pereira, situado na Rua Progresso, nº. 170, Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantido pelo Centro Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ nº. 28.814.127/0003-25, com a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a partir do ano de 2012.

Vitória, 04 de abril de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de abril de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação